

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/1981

Ementa

CONCEDE AO SR. VAIL CHAVES O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/10/1981 06/10/1981 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 248/1981 - Autoria: Elio Zillo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.

Autor: ELIO ZILLO



Câmara Municipal de Jundial São Paulo GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 15.056)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao sr. VALL CHAVES o título de "Cidadão Bonorário".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contráfio.

Câmara Municipal de Jundiaï, em sete de outubro de mil novecentos e oftenta e um (07-10-1981).

Art Castro Nunes

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria de Câmara Municipal de Jundiai, em sete de outubro de mil novecentos e citenta e um (07-10-1981).

Or. Archippo Fronzaglia Júnior,

Diretor Legislativo.

٧.

. 215x315 ma